

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

EDITAL Nº 04/2016, de 26/04/2016

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Psicologia, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, no- 2.819, Bairro São Benedito;

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios;

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento: Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso;

b) Área da Seleção: Psicologia;

c) Número de vagas: 01 (Uma);

d) Requisito para inscrição: Graduado em Psicologia, com Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Psicologia ou áreas afins.

e) Remuneração: R\$ 3.184,73 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);

f) Taxa de inscrição: R\$ 79,62 (Setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação;

2.5. A seleção é para a área de Psicologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Bacharelado em Psicologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.



### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral disponibilizado na página web <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (Setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no [sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp>](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso.

6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4. Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº8.745/93 seja menor do que 24 meses;

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Parnaíba (PI), 26 de abril de 2016

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus de Parnaíba  
Mat. 1636079-UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO na ÁREA PSICOLOGIA - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. A psicologia no Brasil: áreas clássicas, emergentes e os novos cenários de práticas da profissão;
2. Psicologia enquanto ciência e profissão;
3. A clínica psicológica: fundamentos e desafios contemporâneos;
4. Processos psicológicos básicos e sua aplicabilidade em intervenções psicológicas;
5. A ética profissional em psicologia e situações práticas;
6. A inserção do Psicólogo em equipes de saúde interdisciplinar e multiprofissional;
7. Atuação do Psicólogo em Saúde Mental;
8. Atuação do Psicólogo na Atenção Primária, Secundária e Terciária;
9. Fatores Psicossociais implicados no processo saúde/doença;
10. Prática Profissional da Psicologia no SUS.



ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE PSICOLOGIA

DATA	EVENTO
26/04/2016 a 02/05/2016	Período de inscrições dos candidatos das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
03/05/2016	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:00 horas, na Sala Coordenação do Curso de Psicologia.
04/05/2016	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia.
05/05/2016	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala Coordenação do Curso de Psicologia.
06/05/2016	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala Coordenação do Curso de Psicologia*.
09/05/2016	Aplicação da Prova de Didática, em local que será divulgado no dia do sorteio para prova didática, no Campus Ministro Reis Velloso.**
10/05/2016	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
11/05/2016	Divulgação do resultado do processo seletivo, a partir das 17:30 horas na Sala Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
12/05/2016	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas na Sala Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
13/05/2016	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
16/05/2016	Divulgação e Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.

(\*)O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(\*\*)A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 26 de abril de 2016

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus de Parnaíba  
Mat. 1636079-UFPI